

# PEITA O COPE E MORRE

Lucas Sarzi  
lucass@tribunadoparana.com.br

**P**aulo Rogério Moraes, 37 anos, mais conhecido como "Carlinhos", era uma espécie de "prefeito" da invasão do Arvoredo, no bairro Capela Velha, em Araucária, Região Metropolitana de Curitiba (RMC). Ele foi morto ao enfrentar policiais do Centro de Operações Policiais Especiais (Cope), da Polícia Civil, na última terça em Guaratuba, no litoral do Paraná. Quatro homens foram presos logo após o confronto.

A Polícia Civil informou que os policiais, que estavam na região, receberam informações de que indivíduos suspeitos estariam numa casa do bairro Piçarras, em Guaratuba. Ao chegar, a equipe do Cope teria sido recebida a tiros por "Carlinhos", que usava até um colete à prova de balas e estava armado com uma pistola calibre 380.

Ao enfrentar os policiais, "Carlinhos" acabou morrendo no confronto, enquanto outros indivíduos fugiram pelo mato, deixando armas para trás. Conforme a polícia, o Cope continuou em diligências para encontrar essas pessoas que fugiram e, ao fim da ação policial, quatro pessoas foram presas. Entre os detidos, dois eram foragidos por extorsão. Maiores detalhes das prisões não foram informados pela polícia.

## Passado negro

Paulo Rogério Moraes ou "Carlinhos", como era mais conhecido, já tinha passagens por homicídio. Em 2013, ele ficou nove anos foragido e acabou preso também em Guaratuba. "Carlinhos" era suspeito de ter cometido seis homicídios, desde o ano de 2004, e teria participado até de uma chacina, na invasão Portelinha, em Araucária, quando quatro homens foram mortos.

Na época em que foi preso, "Carlinhos" negava os crimes e alegava que pagou até o velório das vítimas da chacina. Apesar disso, na época em que foi preso, duas armas, dos mesmos calibres usados na chacina, estavam com o homem. Em sua defesa, ele justificou, na época, a posse das armas como estratégia para se defender de inimigos.

ATAS E EDITAIS

IMOBILIÁRIA 2000 S/A  
CNPJ/MF 78.434.123/0001-28 NIRE 41300004544

### ATA DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se em primeira convocação, na Rua XV de Novembro, 960, Curitiba, Paraná, os acionistas da sociedade IMOBILIÁRIA 2000 S/A correspondentes a totalidade do capital social, como se verifica no Livro de Presenças, ficando dispensadas as formalidades de convocação e estando regularmente instalada, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. Assumiu a Presidência da Assembleia, na forma estatutária, o Diretor Presidente da Sociedade, Sr. Maurício Ribas Moritz, que convidou a mim Marcos José Chichof para secretário. Ordem do dia: Deliberar sobre a redução desproporcional do capital social, em razão da solicitação de retirada da sociedade por um de seus sócios, mediante o cancelamento de 159.294 (cento e cinquenta e nove mil, duzentas e noventa e quatro) ações representativas do capital social de sua titularidade. Deliberações: Após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os sócios por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: a) aprovaram a redução desproporcional do capital social da Sociedade no valor de R\$ 161.073,01 (cento e sessenta e um mil, setenta e três reais e um centavo), em razão da solicitação de retirada da sociedade de sua sócia Juliana Sprengel (brasileira, divorciada, empresária, RG nº 1.833.998-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 977.888.309-25, residente e domiciliada na Avenida João Gualberto, 2000, bairro Juvevê, Curitiba, Paraná, CEP 80.030-001), a qual notificou os demais sócios, conforme Notificação em anexo, mediante o cancelamento de 159.294 (cento e cinquenta e nove mil, duzentas e noventa e quatro) ações representativas do capital social de sua titularidade, passando o capital social de R\$ 777.879,96 (setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 616.806,95 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e seis reais e noventa e cinco centavos); a.1) aprovar, uma vez eficaz a redução do capital social ora deliberada, o recebimento em pagamento pelo sócio retirante de imóvel de propriedade da sociedade localizado na Rua Dr. Marins Alves Camargo, 461 – Lote nº 7, da quadra nº 3, da Planta Luiz DONI, na Colônia Santa Cândida, neste Município, medindo 12,00m de frente para a rua Marins Alves Camargo, por 44,00m de extensão da frente aos fundos, com área de 528,00m² – registrado na Matrícula nº 11.205 da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba, cópia em anexo, pelo seu valor contábil em julho de 2018 de R\$ 161.073,01 (cento e sessenta e um mil, setenta e três reais e um centavo), com a expressa anuência dos demais sócios; b) consignar que as deliberações aprovadas acima somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do artigo 174 da Lei 6.404/76; c) autorizar os administradores da sociedade a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e ora aprovadas; e d) Face à deliberação acima, a redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passará a ser a seguinte: "Artigo 6º) O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 616.806,95 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e seis reais e noventa e cinco centavos), dividido em 618.586 (seiscentas e dezoito mil, quinhentas e oitenta e seis) ações, sem valor nominal". Encerramento: Em seguida, o presidente da mesa deixou a palavra livre a todos os presentes e, como ninguém dela quisesse fazer uso, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e declarou encerrada a Assembleia, suspendendo a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da ata, que após lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. Curitiba, 03 de outubro de 2018. Acionistas: Maurício Ribas Moritz, Marcos José Chichof e Juliana Sprengel, correspondentes a 100% (cem por cento) do capital social. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata que se acha transcrita no Livro de Registro de Atas e Assembleias Gerais nº 03 da sociedade, às fls.44 e 45.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.  
MARCOS JOSÉ CHICHOF  
Secretário

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº.: 9/2018  
Processo Administrativo nº.: 255/2018  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO RIBEIRÃO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL  
Emissão: 02 de outubro de 2018  
Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas do dia 08 de Novembro de 2018, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.  
Abertura dos Envelopes: Às 09:00 horas do dia 08 de novembro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.  
O edital estará disponível a partir de 02 de outubro de 2018, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3676-8006 – 3676-8030.

ESTELA CELINA MÜLLER  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

A empresa AL CONSTRUÇÃO CIVIL CNPJ: 97.549.759/0001-60 solicita o comparecimento de seu funcionário JEFFERSON ANTONIO PEREIRA ao seu local de trabalho situado na Rua General Mário Tourinho, 1805, SALA 1403 - 14 ANDAR - Campina do Siqueira, Curitiba - PR, CEP: 80740-000 impreterivelmente no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PROJETO RESIDENCIAL X13 SPE LTDA, CNPJ 26.410.957/0001-08, torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença de Instalação para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BALTIMORE, a ser implantado à RUA CACTUS, 342, BAIRRO CAMPINA DA BARRA - ARAUCÁRIA/PR.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Comarca de Curitiba - Estado do Paraná 5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Nunes Machado, 695, 4º andar - CEP 80250-000 - Fone: 3224-3555 - E-mail: 5regimov@terra.com.br Luiz Boscardin - Oficial - CPF 110.793.209-20

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

C.407.219/408.489

LUIZ BOSCARDIN, Oficial do 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em virtude de não ter(em) sido localizado(os/a/as), faz a presente intimação por edital a EDSON FERNANDES GONÇALVES, brasileiro, solteiro, sócio proprietário, portador da CI nº 7.904.337-0/PR e do CPF nº 037.198.549-81, residente e domiciliado na Alameda Augusto Steffell nº 891, ap. 1203, nesta Cidade. O(A/s) intimado(a/s) deverá(ão) comparecer ao Serviço Registral, situado na Rua Nunes Machado nº 695, conj. 41 - Edifício Carlos Heller, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no horário das 8:30h às 17:00h, para efetuar o pagamento da importância de R\$ 9.852,56 (nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), posicionado em 27/09/2018, do(s) qual(is) é(são) devedor(es/a/as) em decorrência de atraso de pagamento da(s) prestação(ões) relativa(s) ao(s) período(s) de 30/05/2018 a 30/08/2018, vencida(s) e não quitada(s), referente ao instrumento particular assinado em 30 de abril de 2013 registrado(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 53311, da casa C do Conjunto Residencial Poplade, sito na Rua Gastão Poplade nº 195, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O prazo para o pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) na pessoa do(a) credor(a), requerente da intimação, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 bloco A, Bairro Vila Olímpia, em São Paulo - SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42. Curitiba, 27 de setembro de 2018. Luiz Boscardin - Registrador.



FIOCRUZ  
Fundação  
Oswaldo Cruz  
Instituto Carlos Chagas

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

GOVERNO  
FEDERAL

### AVISO DE REABERTURA

Pregão Eletrônico nº 38/2018-ICC

Data da Sessão: 18/10/2018 – Horário: 09:30 hs

Registro de Preços para Aquisição de Fontes de Alimentação Ininterrupta (nobreaks), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Informações disponíveis nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.icc.fiocruz.br/>. Esclarecimentos através do e-mail [licitacao.icc@fiocruz.br](mailto:licitacao.icc@fiocruz.br).

Adriane Emi Shibukawa  
Pregoeira



PARANÁ

### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO – 009/2018 CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de Serviços de Impressão de Materiais Instrucionais do SENAR-PR.

Tipo de Licitação: Menor Preço  
Abertura: 22/10/2018 às 14:00 horas  
Retirada do Edital: Rua Marechal Deodoro, 450 – 15º andar Edifício Maurício Caillet  
Fone: (41) 2106-0436 / 2106-0424  
<http://www.sistemafaep.org.br/senarpr/licitacoes>

Curitiba, 04 de outubro de 2018

Comissão de Licitação

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A ROTOFORMANCE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS EIRELI-EPP torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais/SEMMA, a Licença Prévia para Fabricação de artefatos plástico para indústria náutica - CNAE 2229303, fabricação peças e acessórios plásticos - CNAE 2229399 e fabricação ferramentas e utilidades domésticas em plástico CNAE - 2543800, a ser implantada na Rua Paranavaí, 1785, bairro Emiliano Pernetá, município de Pinhais/PR.

### SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa TRANS ZELINA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 05.319.065/0001-18, torna público que requereu ao IAP, Renovação de Licença de Operação para a implantação de TRANSPORTE DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS; GLP implantado na Rua Cidade Videira, 80, Fazendinha, CEP 81.240-150, Curitiba, Paraná.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

INCORPORAÇÃO X5 SPE LTDA, CNPJ 23.178.318/0001-62, torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença de Instalação para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATLANTA, a ser implantado à RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 530, BAIRRO COSTEIRA - ARAUCÁRIA/PR.

### COMUNICADO

A empresa Trieng Técnica Industrial CNPJ: 02.743.507/0002-41 solicita o comparecimento de seu funcionário Thafael Henrique de Oliveira ao seu local de trabalho situado na Rua: Presidente Castelo Branco, 290 CEP: 83707-130 Araucária/ PR, impreterivelmente no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

**tribuna**  
QUER ANUNCIAR?  
SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL  
3321.5050



Bradesco  
Pra frente.

### EDITAL DE LEILÃO "PRESENCIAL e ON-LINE"



1º LEILÃO: 18/10/2018, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 25/10/2018, ÀS 15H.

(caso não seja arrematado no 1º leilão)

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Bradesco Administradora de Consórcio LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo-SP. Localização do imóvel: Curitiba - PR Bairro Centro, Avenida Visconde de Guarapuava, nº 3.195, (Lt "G" - croqui 1208). Edifício Cervantes. Ap. 1702, 18º pav., Tipo "A", c/ direito ao uso de 1 local de estacionamento descoberto sob nº 27. Área priv. 40,18m² (Ap) 12,7446m² (vaga). Matr. 18823 do 5º RI Local. Obs: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 18/10/2018, às 15h. Lance mínimo: R\$ 236.751,99 e 2º Leilão: 25/10/2018, às 15h. Lance mínimo: R\$ 114.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem em conformidade com as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br) - Para mais informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266